

DECRETO Nº: 091 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº
0142/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 0388/2023, que solicita a substituição de membro nomeado pelo Decreto Nº 0142 de 12 de Abril de 2022.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, Edmilson Meireles de Oliveira, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 0142/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art 1º.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas;

SUPLENTE: Tatiane Maria Massini Souza Almeida.

TITULAR: Verônica Carvalho da Costa;

SUPLENTE: Luziana Maria Ferreira Peixoto.

Representantes da Secretaria de Saúde:

TITULAR: Eliana Gomes de Melo;

SUPLENTE: Daniel Vaz Galdino Júnior.

Representante do Setor Jurídico:

TITULAR: Hordalha Gomes Soares de Oliveira;

SUPLENTE: Perílio Barbosa Leite da Silva.

Representantes de entidades não governamentais:

Entidades ou movimentos populares e sociais de defesa dos Direitos da Criança:

TITULAR: Anglenice Ramos da Silva;

SUPLENTE: Emília de Oliveira.

TITULAR: Guilherme Nascimento Faria;

SUPLENTE: Ana Beatriz Andrade.

Entidades de atendimento direto à criança e ao adolescente:

TITULAR: Adriana de Oliveira Silva;
SUPLENTE: Maria de Lourdes Guidone Barbosa.

TITULAR: Solange Aparecida Alves de Chagas;
SUPLENTE: Sônia Aparecida de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Irupi - ES, 21 de Março de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 21 de março de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete